



Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Governo do Prefeito do Poder Executivo Municipal de Jari/RS referente ao Exercício Financeiro de 2018

Conforme prevê o art. 71, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e as instruções contidas a alínea "a", inciso III, art. 2º, da Resolução nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, editada por esta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2018, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

✓ *Sobre a administração econômico-financeira e patrimonial:*

- a. Relatório sobre as Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal João Hohemberger de Oliveira, indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI), que evidencie a consistência dos sistemas de controle interno da administração do Executivo Municipal;
- c. Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;
- d. Declaração de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos dos artigos 6º e 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;
- e. Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- f. Tendo sido instituído regime previdenciário próprio sob a forma de fundo, deverão ser entregues os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as respectivas contas;

Cabe salientar, que os documentos para o exame das Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal de Jari/RS referente ao **Exercício Financeiro de 2018**, nos termos definidos pelo art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, serão colocados à disposição do Tribunal de Contas, para fins de eventual requisição, os seguintes documentos, a partir do último dia útil do mês de março de 2019:

✓ *Sobre a aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):*

- a. Relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;
- b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCI), relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

✓ *Sobre a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):*



- a. Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
- b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas (SIAPC) relativo ao exercício de 2018.

2. - Das principais realizações em 2018.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito têm suas atividades diretamente ligadas ao cotidiano dos munícipes, através das ações diárias no atendimento e encaminhamento de soluções para melhoria do bem estar da população, quanto ao transporte, pavimentação, esgoto pluvial, iluminação, limpeza pública, manutenção da praça, cemitério e edificações de uso comum da população. Cabe destacar como principal ação a conservação de mais de 1.500 km de estradas vicinais que compõem a malha viária do município, realizando atividades de encascalhamentos em diversas localidades do município, colocação de bueiros, patrolamento, alargamento de estradas e rebaixamento de subidas, bem como roçadas em beira de estradas.



Foto da manutenção das vias urbanas e rurais.



Foto da fabricação e manutenção de Mata Burros.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



Foto construção de abrigos coletivos (paradas de ônibus).

OBRAS EM ANDAMENTO

- Construção de um pontilhão de Concreto Armado com a utilização de galerias pré- moldadas, na divisa dos municípios de Jari e Quevedos, Passo Maria Inácio, através de Convênio de Cooperação Técnica, firmado com o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER/RS.



- Drenagem pluvial urbana da Avenida Hipólito Cardoso da Silveira (trecho entre as Ruas Barão do Triunfo e Rua Peixoto).



A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** desenvolveu diversas atividades onde cabe destacar as seguintes:

- Realização do primeiro Casamento Coletivo, unindo 19 casais;
- Oficinas de Segurança Alimentar em diversas localidades do interior do município;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

- Capacitação para os Conselheiros Tutelares e Condica;
- Projeto de Reabilitação Psicossocial, Hortas Comunitárias e Cursos;
- Projeto Balé Clássico, duas turmas com idade entre 3 a 10 anos;
- Natal da criança, atendeu aproximadamente 350 crianças, com brinquedos, lanches e presentes.

A **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente**, realiza um trabalho de incentivo às Associações de Pequenos Agricultores, Agropecuaristas Familiares, incentivando e fortalecendo as atividades rurais através de serviços e informações direcionadas ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos das mais variadas técnicas de produção no meio rural.

Trabalhamos fornecendo e recebendo apoio, num trabalho de troca de informações e experiências, objetivando o crescimento e o fortalecimento do segmento agropecuário, com um Técnico em Agropecuária a disposição da comunidade.

Também temos a patrulha agrícola não ideal ainda, mas bem estruturada e organizada, com operadores de máquinas, a qual realiza serviços de preparo, plantio adubação, correção do solo, armazenamento de silagem, limpeza de lavoura, limpeza de bebedouro, bebedouros novos.

O quadro funcional dispõe de dois operadores de máquina, um operário, dois Auxiliares Administrativos, um Técnico Agropecuário, um Chefe de Departamento de Meio Ambiente, um Chefe de Gabinete e a Secretária Municipal.

Realizamos 53 serviços de retroescavadeira, 85 serviços de arado subsolador, 27 serviços de arado disco (globe), 53 serviços de retroescavadeira, 150 consertos de rede de água, 54 busca de produtos para o Mercado do Produtor, 175 visitas técnicas agropecuárias, 20 serviços de silagem.

Dispomos de serviço de transporte de produtos para o Mercado do Produtor, desde as propriedades rurais até o mercado, com caminhão refrigerado, com o objetivo de viabilizar a comercialização de produtos in natura a fim de melhorar a rentabilidade dos agricultores, visando fixar o homem no campo e melhorar sua qualidade de vida. Também é dado assistência no atendimento no mercado, na exposição dos produtos, sempre que necessário e solicitado ajuda pelos produtores.

Por fim, além de todas as questões citadas referidas especificadamente na agricultura e pecuária, também devemos ao menos citar os incrementos conseguidos nas redes de água do interior, poços artesanais, Cursos, Palestras, reuniões, treinamentos, visitas e viagem técnica.

Trabalhamos em conjunto com a EMATER/ASCAR e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari em prol das Associações de Produtores e/ou agricultores e seus Associados, apoiando também os eventos anuais dos Jogos Rurais e o Encontro da Mulher Rural.

Serviços Prestados aos munícipes:

- Encomenda de alevinos;
- Milho troca-troca;
- Encomenda de mudas frutíferas;
- Encomenda de mudas exóticas;
- Encomenda de alevinos.

A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** presta auxílio ao Prefeito e demais Secretarias nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria Jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais.

Atuam sob a supervisão direta do Secretário Lucidio Moreira Goulart, 09 servidores, sendo 07 em cargos de provimento efetivo e 02 em cargos em comissão. Um servidor está cedido para a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Jari

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

CNPJ: 01.609.402/0001-50

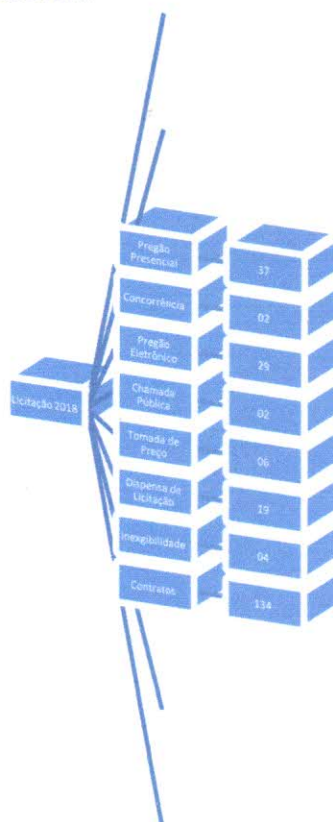
E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

Ao Departamento de Recursos Humanos compete a elaboração das folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões, bem como a retenção dos descontos e obrigações pertinentes. Ainda, manter atualizado o cadastro dos servidores, certificar a concessão de adicionais e avanços para tempo de serviço e emissão de portarias.

Neste ano foram emitidas 314 (trezentos e catorze) portarias, 65 (sessenta e cinco) Leis e 191 (cento e noventa e um) decretos.

O departamento de Compras, Licitações de Contratos foram realizadas os processos conforme Gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1 – Processos realizados no ano de 2018.



Fonte: própria, 2018.

Esta Secretaria trabalha junto com o Setor de Engenharia e Urbanismo, no cadastramento, acompanhamento a prestação de contas de Recursos advindos de convênios, abaixo na Figura 1 seguem propostas cadastradas:

Figura 1 – Propostas cadastradas Setor de Engenharia e Urbanismo.

Proposta	Objeto	Valor R\$
SICONV Nº 0198/2017	Aquisição de calcário	100.000,00
SICONV Nº 036875/2017	Aquisição de trator agrícola	97.500,00
SICONV Nº 073825/2017	Aquisição de trator agrícola	110.000,00
SICONV Nº 034912/2017	Aquisição de caminhão	243.833,66
FPE 345/2017	Cedência funcionário	Sem Valor
FPE 2893/2017	Aquisição de calcário	35.000,00
FPE 1730/2018	Patrulha agrícola	Sem Valor

Fonte: própria, 2018.

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, SEDAN, PRISMA LT, COR BRANCO



AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO – MERCADO DO PRODUTOR

Empreitada global para reforma e ampliação do mercado do produtor. O Registro fotográfico da situação atual da edificação e projeção futura.



3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB.

No exercício em análise foram investidos **R\$ 5.185.741, 59** (cinco milhões e cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – **MDE** conjuntamente com os recursos do **FUNDEB**, que corresponde a **29,48%** da receita resultante de impostos e transferências.

Ações Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

O valor despendido na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi gasto nos seguintes projetos e atividades.

- Acompanhamento de nutricionista: **377 alunos** beneficiados com merenda escolar;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

- Total de alunos transportados para rede pública de ensino: **254 alunos** das escolas municipais **52 alunos** estaduais.
- Educação Infantil: **37 alunos**;
- Ensino Fundamental: **261 alunos**;
- Atendimento Especial: **08 alunos**.

Realizações e atividades desenvolvidas no ano de 2018

- Jornada Pedagógica para os professores;
- Jogos Rurais;
- JERGS – Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – Atletismo e Futsal/ Fase Municipal;



- Jarizito de Futsal;
- Olimpíada Estudantil/ EMEF Prudente de Moraes;



- Show de Talentos / EMEF Prudente de Moraes;



- Participação do Dia do Desafio;
- Manutenção das escolas;
- Seminário Intermunicipal de Educação;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



- Semana da Pátria;
- Semana Farroupilha;



- Desfile Estudantil (Semana da Pátria e Farroupilha);





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



- Homenagem ao Dia da criança com Parquinho;
- Realização da Rústica da Cidade de Jari;



- Transporte de alunos da 9ª série ao IF Farroupilha São Vicente do Sul dia de campo;
- Transporte de alunos para realização de provas do ENEM (Santa Maria);
- Transporte de alunos para mostra das Profissões (UFSM);
- Transporte de estudantes para São Vicente do Sul IF Farroupilha (quinzenalmente);
- Transporte de alunos para o ENCCEJA (Santa Maria);
- Transporte de alunos para excursão de estudos;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

- Participação durante todo o ano letivo das Ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa (Seminários, reuniões, encontros);
- Participação nas: Olimpíadas de Matemática;
- Campeonato Municipal de Futsal;
- Participação no Seminário de Práticas Restaurativas, promovido pela Promotoria Regional;
- Realização do Baile Municipal;
- Decoração da Praça Municipal para o Natal e comemoração ao aniversário do município;
- II Feira do Conhecimento;



- Transporte para a Banda Marcial da Escola Érico Veríssimo para desfile em outros municípios.
- Projeto Educação Física e suas contribuições para o ensino aprendizagem na educação Básica.



Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS



No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 3.043.238,04 (três quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 17,98% da Receita resultante de transferências e impostos.

A **Secretaria Municipal de Saúde** desenvolveu no ano de 2018, ações de Atenção Básica de Saúde, dando ênfase na prevenção, sem prejuízo da recuperação e ações curativas obedecendo aos princípios diretivos do SUS. As ações realizadas foram:

CONSULTAS E EXAMES

As consultas especializadas e exames aos munícipes são marcados no Sistema de Regulação - SISREG, com cotas disponibilizadas pela 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Maria/RS. A seguir o número de consultas especializadas e exames realizados:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	657
EXAMES	1.316

Quando necessário foram contratados através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro – CIRC, serviços de exames e consultas especializadas, conforme quadro abaixo:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	12
EXAMES	176

Os exames laboratoriais são coletados na Unidade Básica de Saúde, semanalmente, totalizando:

Nº PROCEDIMENTOS	3.305
-------------------------	--------------

EPIDEMIOLOGIA

A equipe de Epidemiologia efetua os procedimentos na Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde, onde são realizadas vacinas do calendário básico e das campanhas de vacinação, com os seguintes índices de cobertura:

CALENDÁRIO BÁSICO	ROTINA 96 % de cobertura
CAMPANHA INFLUENZA	91 % de cobertura

ODONTOLOGIA

As consultas e procedimentos odontológicos são realizados na Unidade Básica de Saúde e na Unidade Móvel Médico Odontológico, em reuniões do Grupo de Estratégia de Saúde da Família – ESF, totalizados abaixo:

Nº PROCEDIMENTOS	1.268
-------------------------	--------------

FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA

Os atendimentos de média complexidade realizados pelos profissionais de fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia são agendados conforme solicitação médica, totalizando o número de 1.384 procedimentos. Abaixo quadro com número de procedimentos por especialidades:

ESPECIALIDADE	Nº DE PROCEDIMENTOS
FONOAUDIOLOGIA	298
FISIOTERAPIA	438
PSICOLOGIA	648

ENFERMAGEM

Os procedimentos são efetuados pela Equipe de Enfermagem em atendimentos na Unidade Básica de Saúde, Unidade Móvel e visitas domiciliares, totalizando:

Nº PROCEDIMENTOS	8.250
-------------------------	--------------

CONSULTAS MÉDICAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

As consultas médicas são realizadas na Unidade Básica de Saúde, Unidade Móvel e visitas domiciliares, totalizando:

Nº CONSULTAS	7.504
---------------------	--------------

TRANSPORTE DE PACIENTES

O transporte dos pacientes é realizado aos municípios referência em saúde, agendados diariamente, sendo que dispomos de transporte para os pacientes com necessidades especiais, não estando estes somados aos números abaixo descritos:

MUNICÍPIO	Nº PACIENTES
FAXINAL DO SOTURNO	791
SANTA MARIA	5.091
SANTIAGO	459
PORTO ALEGRE	34
RIO GRANDE	01
LAJEADO	01
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	8
TRÊS PASSOS	8
CRUZ ALTA	10
GIRUÁ	3
NOVA PALMA	8
AGUDO	5
ALEGRETE	3

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ

Este programa tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde, sendo que são repassados recursos federais para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.

O programa foi implantado no município no ano de 2015, mas somente foi desenvolvido em sua plenitude no ano de 2017 e 2018, sendo que durante este ano fomos avaliados pelo Ministério da Saúde, onde obtivemos uma melhora significativa. No mês de dezembro pudemos pagar aos servidores da secretaria o primeiro pagamento desde a implantação do programa em nosso Município.



PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAS

No dia 14 de março de 2018 deu-se início ao Projeto de Planificação da Atenção à Saúde (PAS), na ocasião a Secretaria Municipal de Saúde de Jari foi representada pelos profissionais Cairo Silveira Munauer, Anusca da Silva Rohde e Andressa Leão, que são os facilitadores da metodologia do programa. Tendo como objetivo transmitir aos profissionais da Unidade Básica de Saúde, os ensinamentos e a metodologia do programa, auxiliando o grupo a tecer e



ampliar a sua rede de conhecimento. Para tal, durante seis meses, serão realizadas, atividades coletivas com a equipe de saúde e profissionais afins.

A primeira reunião da equipe realizou-se no dia 26 de abril de 2018 na Unidade básica de Saúde, tendo como tema “Redes de Atenção à Saúde”, na ocasião somente atendimentos de urgência.

A PAS tem como objetivo apoiar o corpo técnico-gerencial das secretarias estaduais e municipais de saúde na organização dos macroprocessos da Atenção Primária a Saúde e da Atenção Ambulatorial Especializada. Permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas. Nesse sentido, as atividades da Planificação podem ser compreendidas como um momento de discussão e mudanças no “*modos operendi*” das equipes e serviços, buscando a correta operacionalização de uma dada rede de atenção.

A PAS reúne um conjunto de ações educacionais voltadas para o desenvolvimento de competências de conhecimento, habilidades e atitude necessária para a organização e qualificação dos processos assistenciais.



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

O Município de Jari aderiu ao Programa Saúde na Escola e vem desenvolvendo ações a partir da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, onde os Secretários Elizani Militz Rauber e João Antônio Kohaut da Silva assinaram Termo de Compromisso de desenvolver as ações e metas a serem contempladas pelo Programa.

Um dos objetivos do projeto é promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação, sendo assim, o projeto firma 12 ações e metas a serem contempladas. Fazem parte do projeto 579 educandos abrangendo as cinco escolas do município sendo elas: EMEF Prudente de Moraes, EMEF Visconde Rio Branco, EMEF São Francisco Xavier, EMEI Diva Pinto Moreira e EEEM Érico Veríssimo.

As ações e metas que estão sendo desenvolvidas são: Combate ao mosquito Aedes Aegypti; Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Verificação da situação vacinal; Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS e Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Essas ações estão sendo desenvolvidas por profissionais da educação e da saúde do município e também por pessoas convidadas que possam contribuir com os temas.

Cada vigência do Programa tem duração de 24 meses a contar da adesão, neste período as 12 ações e metas pactuadas devem ser desenvolvidas juntamente com as escolas. Fechado o ciclo 2017/2018, os responsáveis pelo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

programa no Município assumiram o compromisso e aderiram ao novo ciclo do binômio 2019/2020, dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido.



ACADEMIA DE SAÚDE

A Academia de Saúde dispõe de uma empresa contratada, que realiza atendimentos através de um planejamento semanal.

O grupo da Melhor Idade, os Alunos da Escola de Ensino Fundamental Diva Pinto Moreira, dentre tantas outras pessoas realizam exercícios físicos com a orientação do profissional contratado.

Neste ano foram compradas camas elásticas para exercícios de jump, sendo que este equipamento era uma antiga reivindicação dos usuários da academia.



CAMPANHAS ALUSIVAS

MARÇO – MÊS MULHER

No dia 08 de março comemorou-se o Dia Internacional da Mulher, na ocasião a Unidade Básica de Saúde, recebeu decoração alusiva a data e foram distribuídos bombons para as usuárias presentes.



No dia 24 de março de 2018 a Secretaria Municipal de Saúde esteve presente no VI Encontro das Mulheres Rurais na comunidade do Santo Antônio em homenagem ao dia Internacional da Mulher. Na ocasião a equipe disponibilizou as participantes do evento requisições para a realização de mamografia e agendamento de preventivos. Também foi



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

realizada uma palestra com a Psicóloga Anusca Rohde que abordou o tema “A Mulher na Sociedade”, com distribuição de brindes, escolha da rainha e diversas brincadeiras para comemorar o mês da Mulher.



MAIO – DOAÇÃO DE SANGUE

Em 05 de maio de 2018, na Unidade Básica de Saúde, ocorreu um mutirão para doação de sangue, em parceria com o Hemocentro Regional de Santa Maria. Na ocasião foram coletadas 68 bolsas de sangue.



JULHO – ANTITABAGISMO

No dia 05 de julho de 2018, teve início ao grupo de Antitabagismo, o qual contou com a participação de 15 integrantes sendo 05 homens e 10 mulheres. As reuniões ocorreram nas dependências da Escola São Francisco Xavier as quintas feiras pelo período de dois meses.

OUTUBRO ROSA – NOVEMBRO AZUL

A Unidade Básica de Saúde no mês de outubro esteve mais colorida em função da campanha do Outubro Rosa, para prevenção do Câncer de Mama, Câncer de Colo Uterino e em Novembro para a prevenção do Câncer de Próstata. Os alunos das Escolas Municipais desenvolveram trabalhos alusivos ao tema que foram expostos nas dependências da UBS, segue algumas ilustrações abaixo.

Atividades na EMEI Diva Pinto Moreira, Prudente de Moraes e São Francisco Xavier



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



No dia 24 de novembro de 2018 a Secretaria realizou um mutirão na cidade e nas localidades do interior, em campanha alusiva ao Outubro Rosa e Novembro Azul. Equipes da Saúde realizaram visitas às residências, solicitando mamografias, coleta de citopatológico e exames laboratoriais, com o intuito de conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino, bem como alertar a população masculina sobre cuidados básicos de saúde, em especial a prevenção ao câncer de próstata (Fotos abaixo).



RENOVAÇÃO DA FROTA

No ano foram adquiridos três novos veículos, sendo uma ambulância tipo furgão e dois veículos de 5 lugares para deslocamento de pacientes aos municípios referência em Saúde aos nossos munícipes.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Iniciou-se neste ano a reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde visando melhores instalações e conforto aos usuários. A reforma abrange também a Academia de Saúde.

Será construído um abrigo para instalação de geradores de energia elétrica para propiciar atendimentos em caso de falta de energia.



4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita Orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
RECEITAS CORRENTES	22.007.825,40	22.112.121,74	104.296,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	796.250,00	907.003,90	110.753,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.679.018,00	998.635,62	(680.382,38)
RECEITA DE SERVIÇOS	121.753,43	139.025,36	17.271,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.660.510,97	19.383.010,26	722.499,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.700,00	86.912,27	212,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	97.500,00	97.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	97.500,00	97.500,00
RECEITAS INTRA-ORÇ.	1.878.230,00	1.557.460,40	(320.769,60)
RECEITAS INTRA-ORÇ.RPPS	1.878.230,00	1.557.460,40	(320.769,60)
SOMA	23.886.055,40	23.767.082,14	(118.973,26)

Análises quanto ao Desempenho da Arrecadação

Quanto às Receitas Tributárias

A arrecadação tributária, no que tange às Receitas Correntes e Receitas de Capital superaram às expectativas da Administração Municipal para o exercício de 2018. Observou-se um aumento pequeno, porém significativo e importante na arrecadação. Tal aumento se deve à reavaliação dos valores venais e acréscimo nas alíquotas do ITBI e ITR, o que serve de estímulo a continuar buscando alternativas de incentivo ao combate a sonegação fiscal e, em consequência, ao crescimento da arrecadação.

Outro fator chave para o sucesso tem sido a criação de um “Núcleo de Relacionamento com o Contribuinte”, o qual entra em contato com os devedores e propõe renegociações. Esse método tem obtido sucesso no que tange a resgatar valores referentes a inadimplência.

4.1.1.1 – Medidas de Recuperação de Créditos Tributários.



Destacamos que as ações realizadas pelo Município no sentido de fiscalização e recuperação de créditos tributários não estão sendo suficientes para buscar os valores devidos pelos contribuintes municipais que são as seguintes:

- Notificações de contribuintes;
- Condição de parcelamento de dívida ativa em até 60 vezes.
- Cálculo atuarial atualizado;
- Orientações aos contribuintes

Observação: O Município encontra-se em fase de estudos para implantação de cobranças via cartório de protestos de títulos, o que irá agilizar a efetiva cobrança dos débitos dos contribuintes para com o município de Jari. Tal medida está sendo adotada de forma cautelosa para que não sejam realizadas cobranças indevidas.

4.1.1.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

O Município mantém o ajuizamento de 22 (vinte e duas) ações para a recuperação dos créditos fiscais, no ano de 2018, onde se encontram em tramitação normal; processos suspensos devido parcelamento.

Tributo	Valor inscrito	Quantidade de Ações
IPTU	R\$ 200.457,80	18
ISSQN	R\$ 3.950,25	
ITBI	-	
TAXAS	R\$ 1.980,10	
Total	R\$ 206.388,15	18

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para o cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Jari, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jari/RS